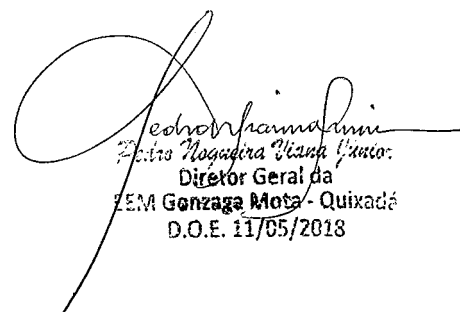


RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE AO EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PORTARIA Nº 001/2021 – EEM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE e a 12ª Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12/Quixadá, por meio da **EEM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021 - SEDUC, de 05 de outubro de 2021 e na Portaria Nº 001/2021 – **EEM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 (INEP 23100583)** de 29 de dezembro de 2021, referente ao processo seletivo para professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, torna público a **RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**.

RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Sebastião Correia de Oliveira Filho	Educação Física	Indeferida
Jonata Smale Lima de Moraes	Educação Física	Indeferida
Rita de Cássia Alves Lemos	Português/Redação	Indeferida
Francisco Wendel de Lima Maciel	LEI	Indeferida
Francisca Antônia Lourenço Pereira	História	Indeferida
Amilton Senna Alves Pereira	Sociologia	Indeferida
Amilton Senna Alves Pereira	Filosofia	Indeferida
Dayane de Sousa Carvalho	Química	Indeferida
Agna Ruth Freires da Silva	Matemática	Indeferida
Luiz Acácio da Silva	Matemática	Indeferida

De acordo com o Edital Nº 009/2021, SEDUC/CE de 05 de outubro de 2021, na íntegra, através de recorte, a Banca Escolar Avaliadora decide INDEFERIR os candidatos acima citados pelo fato que, no referido edital, o texto referente às inscrições, item 6.5 menciona que:



Pedro Nogueira Viana Junior
Diretor Geral da
EEM Gonzaga Mota - Quixadá
D.O.E. 11/05/2018



6.5 É necessário, para análise curricular, que o candidato preencha e entregue no ato de inscrição o *Curriculum Vitae* padronizado conforme modelo constante no Anexo V deste Edital, com as respectivas comprovações:

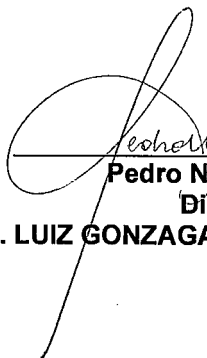
a) Para Curso de Nível Superior e Licenciatura Plena: Diploma e histórico acadêmico de Curso de Nível Superior / Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura (acrescido do histórico acadêmico), restrito a um curso (cópia frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina explicitada nos Editais Escolares. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão;

Ratificando, ainda, sobre as inscrições, os itens 6.6 e 6.8 mencionam que:

6.6 Os documentos, os arquivos e os dados enviados não serão passíveis de mudanças. Documentos incompletos, ilegíveis e/ou em formato diferente do solicitado serão indeferidos.

6.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea, envio de documentos após a conclusão da inscrição e/ou em desacordo com as normas deste Edital. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

Quixadá/CE, 11 de janeiro de 2022.


Pedro Nogueira Viana Júnior
Diretor Geral da
EEM Gonzaga Mota - Quixadá
D.O.E. 11/05/2018
Pedro Nogueira Viana Júnior
Diretor da Escola

EEM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – INEP 23100583